DIGITALIZADO

EM: 16/10/01

Roberta Stoels

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19/04/1960

PROJETO DE LEI Nº 035/1960

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza a pessoa que indica (Desembargador Feliciano de Athayde)

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 1534 DE 25/05/1960 - Sancionada

DIOM Nº 1918 DE 03/06/1960

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1534/60, DE 25 DE maio DE 1960

Concede o título de Cidadão de Fortaleza à pessôa que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAYDE, dinamismo Provedor da Santa Casa de Misericordia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE maio DE 1960.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

PROJETO DE LEI Nº 35/60

Concede o título de Cidadão de Fortaleza à pessôa que indica:-

A Comissão de Legislação e Justiça opina pela constitucionalidade do presente Projeto.
Em 19/4/1960
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1ª discussão.
Em 19/4/1960
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2ª discussão
Em 19/4/1960
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação opina pela redação do vencido.
Em 19/4/1960
(PRESIDENTE)

A Comissão de Finanças opina pela aprovação do presente Projeto.
Em 19/4/1960
(PRESIDENTE)

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título honorífico de cidadão de Fortaleza ao DESEMBARGADOR FELICIANO DE ALMEIDA, digníssimo Provedor da Santa Casa de Misericórdia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de abril de 1960.

Antonio Costa Filho
- Vereador -

Ao Legislador
Pela Patria e Bartosa
Leia-se pior
Em 23/4/60
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Passado de impressão e interstício
Em ___/___/19__
(PRESIDENTE)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Parecer n "14 /60

ao Projeto de lei nº 35/60.

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº 35/60, de autoria do vereador Antonio Costa Filho, que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Desembargador Feliciano de /// Atahyde".

Tratando-se de uma pessôa que muito tem trabalhado pelo Ceará, o Desº Atahyde é conhecido em todo nosso Estado, apesar de não ser cearense, pois é filho de Recife, foi promotor público, juiz munici pal,Procurador Geral do Estado,Diretor do Forum,Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente do Consê-// lho Administrativo do Estado ,Interventor Federal e Provedor // da Santa Casa, ha 19 anos, cargos êsses exercidos sempre com muita eficiência.

Assim, somos pela aprovação integral do projeto de lei em referência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de maio de 1960.

José Martins Presidente

José Batista Barbosa Relator

Mª Martins Lopes Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL

A COMISSÂO DE REDAÇÂO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO AO PROJETO DE LEI Nº 35/60.

Concede o titulo de Cidadão de Fortaleza à pessôa que indica:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica conferido o titulo honorífico de cidadão de Fortaleza ao DESEMBARGADOR FELICIANO DE ATAHYDE, dignissimo Provador da Santa Casa de Misericordia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 16 de MAIO DE 1960.

Pres.

Sec.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1.534/60, DE 25 DE Maio DE 1960

Concede o título de Cidadão de Fortaleza à pessôa que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica conferido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DESEMBARGADOR PELICIANO DE ATAYDE, dignissimo Provedor da Santa Casa de Misericordia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Maio DE 1960.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ABAS TECIMENTO